

A importância da unidade na luta pelos direitos e interesses de quem trabalha

Toda a gente viu a formidável manifestação nacional dos professores que decorreu em Lisboa no dia 8 de Novembro de 2008. Nessa manifestação participaram a esmagadora maioria dos professores de todo o país, na ordem dos 120.000. Uniram-se em torno de interesses concretos, quer só a eles cabe definir, com os seus sindicatos à cabeça para os alcançar e, independentemente do nervosismo da ministra da educação, que do alto da sua arrogância “decretou” que os professores estavam a ser manipulados pelos seus sindicatos, como se fossem seres menores ou atrasados mentais, a luta vai continuar porque sabem que sem luta nada se consegue.

Também os vigilantes, que exercem as mais variadas funções, com baixos salários, sem carreiras profissionais e são “pauparatos da obra” trabalhando cada vez mais horas, paga a maior parte das vezes de forma insuficiente face ao seu contrato de trabalho têm de se unirem em torno dos seus interesses e lutar para alcançar os seus objectivos com o seu sindicato.

No entanto é bom não esquecer que a situação difícil que os vigilantes e o povo em geral vivem se deve também às políticas que os sucessivos governos têm posto em prática, ao serviço dos patrões. Está nas mãos de cada um de nós alterar a natureza deste poder que nos esmaga e construir a alternativa, com o Partido dos trabalhadores: Com o PCP, é claro.

Direito à formação profissional

O crescimento do número de vigilantes é uma realidade, com o desempenho de funções em cada vez mais sectores de actividade, normalmente sem a adequada formação técnico/profissional, cuja administração é da responsabilidade da entidade patronal. A formação tem de ser ministrada durante o período normal de trabalho. Sendo fora do período normal de trabalho, o tempo de formação tem de ser pago em conformidade.

É que as empresas de segurança privada recebem do Estado verbas para formação!



Pagamento do Subsídio de Natal

Várias empresas do sector da segurança privada não cumprem com as suas obrigações quanto ao pagamento a tempo e horas, do subsídio de Natal. Vale a pena lembrar que nos termos da cláusula 32ª do CCT, negociado entre a associação patronal e o STAD, sindicato representativo dos vigilantes, o subsídio de Natal tem de ser pago até ao dia 15 de Dezembro. Em caso de incumprimento, os trabalhadores têm o dever de reclamar para que a legalidade seja reposta e assim poderem fazer face a despesas acrescidas que nesta altura do ano sempre acontecem.

ADERE AO PCP!

**CONTIGO
A LUTA TERÁ
MAIS FORÇA!**



FICHA DE CONTACTO PARA ADESÃO AO PCP:

Nome: _____

Morada: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Empresa e local de trabalho: _____

(Envia esta ficha para: Av. Liberdade 170, Lisboa, ou sector_vpl@dxr1.pcp.pt)

www.lisboa.pcp.pt

vigilantecomunista.blogspot.com